



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIO PARA ESTUDANTES - CEINEE**, CNPJ: 07.136.551/0001-26, com sede na cidade de RUA ARARIGBOIA, N.º 255, ANDAR 1, CENTRO, PATO BRANCO - PR, CEP: 85.501-260, neste ato representado pela Presidenta: Sr^a **GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT**, inscrito no CPF/MF sob n.º 026.477.869-33. Nos termos do artigo 124 e 125, da Lei 14.133/2021, resolve promover o **SEGUNDO ADITIVO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e administração de contratos de estagiários.

CLÁUSULA SENGUNDA: Valores.

Valor conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor	Meses	Quant. de Bolsa	Total
VALE TRANSPORTE	R\$ 50,00			
BOLSA - AUXÍLIO	R\$ 700,00			
TAXA PAGA À CONTRATADA (1,10%)	R\$ 8,25			
TOTAL MENSAL DA BOLSA-AUXÍLIO	R\$ 758,25	12	40	R\$ 363.960,00

Sendo assim, o valor total estimado, será de R\$ 363.960,00 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: do Prazo

O prazo de vigência e execução fica aditivado por mais 12 (doze) meses contados apartir da data do vencimento do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 19 de agosto de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL Assinado de forma digital por CENTRO DE
DE ESTAGIOS PARA INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA
ES:07136551000126 ES:07136551000126

GELCIONITA AP. LEIRIA WITT
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretaria de Educação
CPF: 495.952.299-20

Thais Carolina Miquelino Pereira
Diretora Municipal de Educação
CPF: 088.753.129-66

261
R

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIO PARA ESTUDANTES - CEINEE**, CNPJ: 07.136.551/0001-26, com sede na cidade de RUA ARARIGBOIA, N.º 255, ANDAR 1, CENTRO, PATO BRANCO - PR, CEP: 85.501-260. Nos termos do artigo 124 e 125, da Lei 14.133/2021, resolve promover o **SEGUNDO ADITIVO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Contratação de empresa especializada em serviço de gerenciamento e administração de contratos de estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valores.

Valor conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor	Meses	Quant. de Bolsa	Total
VALE TRANSPORTE	R\$ 50,00			
BOLSA - AUXÍLIO	R\$ 700,00			
TAXA PAGA À CONTRATADA (1,10%)	R\$ 8,25			
TOTAL MENSAL DA BOLSA-AUXÍLIO	R\$ 758,25	12	40	R\$ 363.960,00

Sendo assim, o valor total estimado, será de R\$ 363.960,00 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: do Prazo

O prazo de vigência e execução fica aditivado por mais 12 (doze) meses contados apartir da data do vencimento do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 19 de agosto de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI	GELCIONITA AP. LEIRA WITT
Prefeito Municipal	Representante Contratada

TESTEMUNHAS:

Gilmara Neris de Souza Prado	Thais Carolina Miquelino Pereira
Secretaria de Educação	Diretora Municipal de Educação

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4359B542

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2024. Edição 3095

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>